



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei Complementar nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências".

Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em apreço traz em seu bojo princípios básicos das funções sociais da cidade e da propriedade. O Plano Diretor possui como objetivos ampliar as funções urbanas do Município, harmonizar a expansão urbana com a proteção dos recursos hídricos, em especial os mananciais de Vargem das Flores, controlar a ocupação do solo, melhorar o sistema viário e de transporte, proporcionar o acesso das populações de baixa renda à moradia digna, bem como incentivar a participação da população na gestão da cidade.

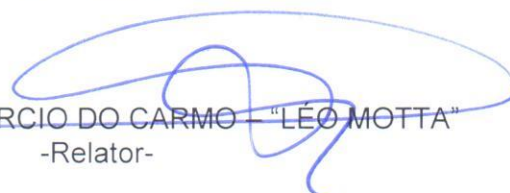
Esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2017.


Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-


Vereador JERSON BRAGA MAIA - "CAXICÓ"
-Vice-Presidente-


Vereador ELIEL MÁRCIO DO CARMO - "LÉO MOTTA"
-Relator-